



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de maio de 1964.

CÓPIA

LEI Nº 621, DE 26 DE MAIO DE 1964.

Revoga o artigo 1º do Decreto nº 21
de 11 de outubro de 1938 que altera
a denominação de uma Praça.

LUIZA DIAS CASSALES, Presidente da Câmara de Vereado-
res, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Li-
vramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 21
de 11 de outubro de 1938, que deu a denominação de OLAVO BILAC a
Praça existente a frente da estação da Viação Férrea desta cidade.

Artº 2º - O logradouro público ali existente perma-
necerá com a sua denominação primitiva de "PRAÇA JULIO DE CASTI-
LHOS".

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 1964.

(As.) Luiza Dias Cassales
Luiza Dias Cassales
Presidente da Câmara de Vereadores, no
exercício do cargo de Prefeito Municipal